

Recorrente: AJA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - EPP
 CNPJ: 08.922.172/0004-77
 Processo: 25743.229034/2011-53
 Expediente do recurso: 0745018/14-4
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 248/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: AUTOMOTIVE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
 CNPJ: 04.031.579/0001-00
 Processo: 25759.086936/2010-33
 Expediente do recurso: S/Nº
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 247/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 CNPJ: 00.352.294/0057-75
 Processo: 25759.672385/2011-86
 Expediente do recurso: 0492290/12-5
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 250/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: PRODUMAR CIA EXPORTADORA DE PRODUTOS DO MAR LTDA.
 CNPJ: 08.432.692/0001-59
 Processo: 25750.672561/2009-86
 Expediente do recurso: 0781501/13-8
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR PARCIAL PROVIMENTO, para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: TECON RIO GRANDE S. A.
 CNPJ: 01.640.625/0001-80
 Processo: 25751.288027/2011-89
 Expediente do recurso: S/Nº
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1036/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: HOLLISTER DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 00.938.703/0001-65
 Processo: 25759.698410/2008-19
 Expediente do recurso: 373130/11-8
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 262/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: O.S.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 05.678.757/0002-33
 Processo: 25351.612010/2017-90
 Expediente do recurso: 0512489/19-1
 Processo: 25351.612014/2017-78
 Expediente do recurso: 0513137/19-5
 Processo: 25351.612024/2017-11
 Expediente do recurso: 0512182/19-5
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 236/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO
 CNPJ: 62.779.145/0001-90
 Processo: 25759.432381/2009-24
 Expediente do recurso (2ª instância): 2305577/19-4
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE PARCIALMENTE da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 83/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.113, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
 MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
 CE/DOCUMENTO PARA IMPORTAÇÃO
 NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE
 ASSUNTO DA PETIÇÃO

ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA 07.768.134/0001-04
 Zolbetuximabe
 72/2019
 25351619552201874 0859693180
 10754 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Produtos Biológicos
 1081365/18-9
 10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação
 25351685375201814 0953276185
 10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos Biológicos

MEDPACE DO BRASIL PESQUISA CLÍNICA LTDA 07.437.322/0001-41
 ALN-TTRSC202
 71/2019
 25351.296176/2019-16 0449954/19-9

10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
 25351.304043/2019-21 0462566/19-8
 10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos

RESOLUTION LATIN AMERICA PESQUISA CLÍNICA LTDA 14.946.877/0001-84
 Cloridrato de CRN00808
 69/2019
 25351.420478/2019-11 0643382/19-1
 10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
 25351.426484/2019-82 0958482/19-0
 10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos
 25351.426483/2019-38 0958478/19-1
 10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos

PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA 03.762.871/0001-30
 AG10
 73/2019
 25351.466306/2019-94 1972925/19-1
 10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético
 25351.487270/2019-82 2030465/19-0
 10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Medicamentos Sintéticos

MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA 45.987.013/0001-34
 Pembrolizumabe
 18/2016
 25351.282300/2019-66 0428383/19-0
 10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos Biológicos

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61.082.426/0002-07
 Melatonina
 42/2018
 25351.649745/2017-79 0639256/19-3
 10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 206, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e nos arts. 11 e 12, XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a ausência de previsão da instituição do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS - do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no Plano de Gestão para o exercício de 2019, divulgado pela Portaria CNMP-PRESI nº 190, de 19 de dezembro de 2018,

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 11.214/2018 na Câmara dos Deputados, o qual visa a instituir o LIODS no âmbito do CNMP e possui objeto similar ao das portarias editadas pela Presidência do CNMP, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 140, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 151, de 13 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 212, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 11, 12, XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 60, de 18 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, edição de 19 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
 I - FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES, membro auxiliar da presidência do CNMP;
"
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.837, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição o prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando o disposto no inciso V do art. 26 da Resolução CSMPT nº 132/2016 e no inciso VIII do art. 2º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, bem como os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.1000.0001727/2019-90, resolve:

Art. 1º Determinar, por 120 (cento e vinte) dias, a alteração do status do 21º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região para "ofício provido com designação suspensa".

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Normativa CFA Nº 572, de 29/10/2019, publicada no DOU nº 211, de 31/10/2019, Seção 1, página 148

Onde se lê:

"Art. 2º ... cota única, até 28 de fevereiro de 2019.

Leia-se:

"Art. 2º ... cota única, até 28 de fevereiro de 2020.

Ficam ratificados os demais artigos, não alterados especificamente por este termo.

